



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador Marcelo Sardinha

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 517
Horário 12:20
20 AGO, 2015
<i>Marcelo Sardinha</i> Assinatura

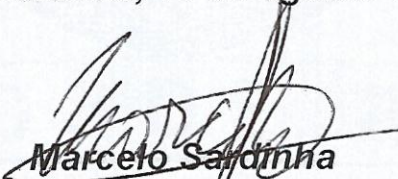
INDICAÇÃO Nº 115/2015.

***Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Srº. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leandro José Monteiro da Silva, através da Secretaria Municipal de Trânsito, a colocação de placas ao lado das faixas de pedestres existentes no município com a seguinte frase: A PRIORIDADE É DO PEDESTRE.***

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição, que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo, visa despertar nos condutores de veículos automotores a necessidade de se dar preferência aos pedestres nas faixas.

**Sala das Sessões, 19 de agosto de 2015.**

  
**Marcelo Sardinha**  
**Vereador Proponente**